



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Nizza, 114 Fone (44) 3245-2990

E-mail: adm.saude@mandaguacu.pr.gov.br

CGC 76.285.329/0001-08

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e, neste momento, diante deferimento do pedido de ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, cuja segurança e eficácia foi atestada pela Anvisa, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 (SECOVID) recomenda a inclusão da vacina Comirnaty para a referida faixa etária.

A administração da vacina contra a COVID-19 foi definida com o objetivo de reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes da COVID-19.

O escalonamento para administração dessas doses deve ser rigorosamente respeitado de acordo com as orientações repassadas aos municípios pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Orienta-se também que as medidas não farmacológicas sejam mantidas e que o intervalo entre as doses da vacina seja cumprido.

Conforme orientação da Nota Técnica 2/2022 SECOVID/GAB/SECOVI/MS, os pais ou responsáveis devem estar presentes autorizando a vacinação. Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deverá ser realizada após assinatura de termo de assentimento/consentimento por escrito.

Efeitos colaterais mais comuns são dor local, mialgia, artralgia, cefaleia, diarreia e vômito.

TERMO DE CONSENTIMENTO DA VACINA CONTRA A COVID-19 PARA CRIANÇA

Eu (nome completo e legível do responsável): _____,

inscrito com o CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que autorizo o(a)

menor (nome completo e legível da criança),

_____, RG _____,

CPF nº _____ a receber a vacina contra a COVID-19: Pfizer Biontech pediátrica.

Declaro que estou ciente dos possíveis efeitos desta vacina.

Município: MANDAGUAÇU

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pela criança

(Deverá ser arquivada no serviço de saúde durante o período de campanha)